



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## **PROJETO DE LEI Nº 051, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

*Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária por anulação de ficha.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### **A P R O V A :**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária.

**Art. 2º** A autorização referente aos créditos adicionais suplementares terá sua cobertura através da anulação de fichas de despesas para dar continuidade aos serviços correlatos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

**ANULAR - Ficha nº 295** – 02.09.01 – 15.451.0180.2027.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 50.000,00;

**REFORÇAR – Ficha nº 297** – 02.09.01 – 15.451.0180.2027.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 50.000,00.

**ANULAR - Ficha nº 310** – 02.09.04 – 15.452.0181.2031.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 30.000;

**REFORÇAR – Ficha nº 352** – 02.09.04 – 15.452.0181.2031.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 30.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 14 de maio de 2024

**VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA**

Prefeito Municipal